



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 085/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 254/2011

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, com sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, n.º 847, Parolin, na cidade de Curitiba - PR., neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Juliano de Lacerda, portador do RG nº 6.973.118-0/SSP-PR e do CPF nº 026.937.659-35, à saber:

### 1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
4	300	UND	Água destilada 5000ml	AQUATECH	5,20	1.560,00
7	3.000	CX	Agulha descartável 25 x 6,0mm (23G x 1") caixa com 100 unidades	MEDICOR/ RMDESC	2,77	8.310,00
11	1.000	UND	Agulha descartável Spinal para raquianestesia 25GA x 3,5	PROCARE	2,02	2.020,00
13	600	CX	Álcool etílico 70" GL 1000ml caixa com 12 unidades	DA ILHA	30,96	189.576,0
14	400	UND	Álcool glicerinado 70% 1000ml	CINCO	5,11	2.044,00
15	2.500	UND	Álcool gel antiséptico 70% 1 litro	CARILON	5,07	12.675,00
16	5.000	UND	Algodão hidrófilo rolo 500g	POLAR FIX	7,80	39.000,00
24	3.000	UND	Atadura gessada 10cm x 3,0m	POLAR FIX	0,88	2.640,00
25	1.000	UND	Atadura gessada 20cm x 4,0m	POLAR FIX	2,11	2.110,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

26	3.000	UND	Avental descartável manga longa com punho	KAMICON	0,82	2.460,00
57	2.000	UND	Coletor de urina descartável unissex infantil	MEDIC PLAST	0,18	360,00
59	10.000	PCT	Compressa de gase 8 camadas 5 dobras 13 fios 10 x 10cm pacote com 500	AMERICA	22,20	222.000,00
67	80	CX	Dispositivo infusor múltiplo descartável 2 vias com clamp caixa com 400 unidades	BIOSANI	184,00	14.720,00
68	20	CX	Dispositivo infusor múltiplo descartável 4 vias com clamp caixa com 400 unidades	BIOSANI	286,00	5.720,00
78	50.000	UND	Envelope autosealante de papel grau cirúrgico com indicador químico, seta indicadora para abertura do pacote, gramatura de 60g/m <sup>23</sup> para utilização em autoclave á vapor 250mm x 350mm	HARBO	0,30	15.000,00
79	150	CX	Equipo descartável macrogotas flexível filtro de ar com injetor lateral 1,5cm caixa com 360 unidades	FARMATEX	156,00	23.400,00
81	2.000	UND	Equipo descartável microgotas flexível com injetor lateral 1,2m	BIOSANI	0,73	1.460,00
92	30	CX	Fio de algodão 0 com agulha 3,0 caixa com 24 envelopes	SHALON	25,74	772,20
99	40	CX	Fio mononylon O com agulha 2,0 caixa com 24 unidades	PROCARE	15,34	613,60
100	50	CX	Fio mononylon 1-0 com agulha 2,0 caixa com 24 unidades	PROCARE	15,34	767,00
101	50	CX	Fio mononylon 2-0 com agulha 2,0 caixa com 24 unidades	PROCARE	15,34	767,00
102	100	CX	Fio mononylon 3-0 com agulha 3,0 caixa com 24 unidades	PROCARE	15,34	1.534,00
103	100	CX	Fio mononylon 4-0 com agulha 2,0 caixa com 24 unidades	PROCARE	15,34	1.534,00
110	1.000	UND	Fita hipoalergênica com capa 12,5mm x 10m	MISSNER	1,04	1.040,00
134	3.000	CX	Luva descartável para procedimento tamanho P em látex par caixa com 50 unidades	DESCARPACK	10,70	32.100,00
135	5.000	UND	Saco de lixo hospitalar branco com 100 litros	NEKPLAST	0,17	850,00
152	1.000	CX	Scalp descartável 19G caixa com 100 unidades	EMBRAMAC	8,40	8.400,00
153	3.500	CX	Scalp descartável 21G caixa com 100 unidades	EMBRAMAC	8,40	29.400,00
154	7.000	CX	Scalp descartável 23G caixa com 100 unidades	EMBRAMAC	8,40	58.800,00
155	500	CX	Scalp descartável 25G caixa com 100 unidades	EMBRAMAC	8,40	4.200,00
156	1.000	UND	Scalp descartável 27G caixa com 100 unidades	EMBRAMAC	8,40	8.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

158	100	CX	Seringa descartável 1 ml com agulha 13 x 4,5mm caixa com 3.200 unidades	TKL	258,88	25.888,00
159	150	CX	Seringa descartável 20ml sem agulha caixa 800 unidades	EMBRAMAC	178,00	26.700,00
162	1.500	CX	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada de giro de 360° retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 500ml caixa com 20 unidades	EUROFARMA/ SEGMENTA	27,30	40.950,00
165	2.000	CX	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada de giro de 360° retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 500ml caixa com 20 unidades	EUROFARMA/ SEGMENTA	27,30	54.600,00
167	600	CX	Solução de glicose 5% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada de giro de 360° retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 1000 caixa com 10 unidades	EUROFARMA/ SEGMENTA	20,80	12.480,00
172	200	CX	Solução glicofisiológico sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada do giro de 360° retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 100ml caixa com 80 unidades	EUROFARMA/ SEGMENTA	104,00	20.800,00
174	200	CX	Solução de glicofisiológico sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada de giro de 360° retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 500ml caixa com 20 unidades	EUROFARMA/ SEGMENTA	35,10	7.020,00
181	100	PCT	Sonda aspiração traqueal sem válvula nº 18,0 pacote com 10 unidades	BIOSANI	4,50	450,00
187	20	CX	Sonda endotraqueal com balão nº 6,0 caixa com 10 unidades	SOLIDOR	17,00	340,00
203	40	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 10,0 pacote com 10 unidades	BIOSANI	4,70	188,00
213	40	UND	Sonda uretral nº 14,0 pacote com 10 unidades	BIOSANI	3,65	146,00
214	40	UND	Sonda uretral nº 16,0 pacote com 10 unidades	BIOSANI	3,94	157,60
228	20	CX	Vaselina líquida 1000ml caixa com 12 unidades	RICIE	136,68	2.733,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 715.686,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 GABINETE DO SECRETARIO

10.301.0019.20.30 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO 1167)

DESDOBRAMENTO 1191 (33903039 MAT. HOSPITALAR) FONTE 01303

10.301.0019.2089. AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO 1261)

DESDOBRAMENTO 1265 (33903036 MAT. HOSPITALAR) FONTE 01495 e

1267 (33903036 MAT. HOSPITALAR) FONTE 31315

10.302.0024.2091 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO 1343)

DESDOBRAMENTO 1555 (33903036 MAT. HOSPITALAR) FONTE 01369

10.301.0024.2092 AÇÕES DO EIXO DE ASSIST. FARMACEUTICA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO 1317)

DESDOBRAMENTO 1320 (33903036 MAT. HOSPITALAR) FONTE 01303

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 023/2012 - PMM.
- 1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 023/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Juliano de Lacerda, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

## **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

## **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

Juliano de Lacerda  
CPF N.º 026.937.659-35  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: